



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 616
DECISÃO : Nº PL 184/2013
Interessado : CREA-PB
Assunto : GIE 00019048/2012 - PROCESSO DISCIPLINAR – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

EMENTA: Aprova por unanimidade a instituição de Comissão de Sindicância e Inquérito, composta pelos Conselheiros Eng. Elet. **João de Deus Barros**, Eng.Civ. **Francisco Xavier Bandeira Ventura** e o Eng.Agr. **José Humberto Almeida de Albuquerque**, em conformidade com o disposto no art. 167 do Regimento Interno.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **616**, de 23 de setembro de 2013, considerando o disposto no Regimento Interno do CREA-PB; considerando a observância estrita dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa e dispositivos legais do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB; considerando o disposto no Processo Nº **GIE 00019048/2012**, de interesse da Gerência de Infraestrutura do CREA-PB, por si explicativo; considerando que uma das finalidades da Comissão é assessorar a Presidência no concernente a assuntos de natureza administrativa; considerando que a Comissão deverá ser composta por 3(três) Conselheiros regionais titulares; instituída em plenário e terá duração máxima de 90(noventa) dias, podendo o prazo ser excepcionalmente prorrogado pela Presidente, conforme disposto no Regimento mediante justificativa fundamentada, DECIDIU aprovar por unanimidade a instituição de Comissão de Sindicância e Inquérito composta pelos Conselheiros Eng. Elet. **João de Deus Barros**; Eng.Civ. **Francisco Xavier Bandeira Ventura** e o Eng. Agr. **José Humberto Almeida de Albuquerque**, para apreciação do contido nos autos. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Homero Catão Maribondo da Trindade**, **João Paulo Neto**, **Alberto Matos de Maia**, **João de Deus Barros**, **Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga**, **Genival Alexandre Barbosa**, **Naor Moraes Melo**, **Vicente de Paula Lucena de Oliveira**, **Luiz Carlos de Sá Barros**, **Hugo Barbosa de Paiva Junior**, **Vital Maria Lins Guerra**, **Otávio Alfredo Falcão O. Lima**, **Cândida Régis Bezerra de Andrade**, **Renan Guimarães de Azevedo**, **Martinho Nobre Tomaz de Souza**, **Luiz Carlos Carvalho de Oliveira**, **Maurício Timótheo de Souza**, **Carlos Cabral de Araújo**, **José César de Albuquerque Costa**, **José Lenilton de Carvalho**, **Edmilson Alter Campos Martins**, **José Humberto Almeida de Albuquerque**, **Antonio Alves de Lima Junior**, **José Cavalcanti Matias**, **Paulo Ricardo Maroja Ribeiro**, **Francisco Xavier Bandeira Ventura**, **Ronaldo Soares Gomes**, **Edmilson Argino Borges** e **José Leandro da Silva Neto**; dos Suplentes: **Virginia Odete Cruz Barroca** e **Leossávio Cesar de Souza**.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 23 de setembro de 2013

Eng. Agrª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-